

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-03442/2015

**PORTARIA D.G. Nº462, DE 06 DE JULHO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, no Protocolo SUAP nº3442/2015,

Considerando a solicitação de complementação de diárias, formulada pelo servidor Manoel Ricardo Beckman de Jesus, por ter estendido o período da viagem até o dia **27/06/2015**, a fim de fazer o recebimento provisório da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, bem como entrega de Material de Consumo aquela VT, conforme doc. 09,

**R E S O L V E**

Autorizar, a título de complementação, às diárias concedidas através da Portaria DG Nº440/2015, o pagamento de 01 (uma) diária ao Sr. **Manoel Ricardo Beckman de Jesus**, Chefe da Seção de Engenharia, FC-05, Matrícula nº30816346, por ter permanecido até o dia **27/06/2015**, na cidade de Barra do Corda/MA, a fim de fazer o recebimento provisório da VT daquela cidade, bem como fazer entrega de material de consumo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o dia acima mencionado, conforme informações constantes no doc. 09, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/besc/mcm